LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos n° 0009446-03.2019.8.26.0506

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.958. 1 | CT | AS / MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras 6

II.1. Análise Vertical e Horizontal 6

II.1.1. Evolução do Ativo 7

II.1.2. Evolução do Endividamento 8

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 15

Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 16

Anexo V – Cronograma Processual 17

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis apresentados, constata-se que o Plano de Recuperação Judicial (fls. 737/765), com alterações promovidas em Assembleia Geral de Credores (fls. 1679/1682), foi homologado em 02 de abril de 2020. Assim, em 30 de julho de 2021, iniciou-se o pagamento dos Credores Trabalhistas – Classe I. A partir de fevereiro de 2022, a Recuperanda vem realizando pagamentos mensais referente as Classes III e IV, para os quais estão sendo disponibilizados comprovantes.

Apesar da MATTARAIA ter registrado faturamento no mês de setembro de 2022, sua receita não foi suficiente para cobrir os custo e despesas operacionais incorridos no exercício corrente. Dessa maneira, de janeiro a outubro de 2022, auferiu prejuízo contábil acumulado na ordem de R$ 124 mil, não sendo este prejuízo maior em decorrência de ganho com a venda de ativos no valor de R$ 528 mil, no transcorrer do exercício.

Conforme relatórios apresentados, observa-se que a Recuperanda não se mostra rentável, vez que apresenta faturamento apenas no mês de setembro de 2022, sendo seu principal ganho advindo de valores relativos à venda de imobilizado e da administração de ativos da empresa Arbeitt Infraestrutura, que contribuem para a quitação de dívidas correntes junto aos fornecedores.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pela Recuperanda no "*Anexo IV Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*".

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, do nobre advogado da Recuperanda, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 19 de dezembro 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.958. 1 | CT | AS / MM | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda. situada a Rodovia Anhanguera s/n, Zona Rural, Complemento KM 305-A Conjunto 2, município de Ribeirão Preto – SP, inscrita CNPJ sob nº 54.918.180/0001-14, tendo como objeto social construção de edifícios, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas e atividades de construção não especificadas ou não classificadas, tem sua atividade desde janeiro de 1979, quando foi constituída pelos irmãos e engenheiros Lupércio Mattaraia, Lincoln Mattaraia e Lineu Mattaraia.

Atualmente o quadro societário é composto por:

Sócios	Representante	Quotas	R$	%
3L PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	LINCOLN MATTARAIA	2.600.000	R$ 2.600.000,00	33,33%
4M PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	LINEU MATTARAIA	2.600.000	R$ 2.600.000,00	33,33%
ENGEMATT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	VERA LÚCIA MARTONE BRANCO MATTARAIA	2.600.000	R$ 2.600.000,00	33,33%
		7.800.000	**R$ 7.800.000,00**	**100,0%**

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de outubro de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior, setembro de 2022.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	set-22	out-22	AV	AH
ATIVO	**4.967.457**	**4.754.759**	**100,00%**	**95,72%**
Circulante	**1.937.929**	**1.737.516**	**36,54%**	**89,66%**
Caixa e equivalentes de caixa	154.537	154.861	3,26%	100,21%
Contas a receber	578.595	463.595	9,75%	80,12%
Impostos a recuperar	85.560	85.560	1,80%	100,00%
Despesas antecipadas	32.838	29.307	0,62%	89,25%
Outros ativos	1.086.400	1.004.193	21,12%	92,43%
Não Circulante	**3.029.529**	**3.017.243**	**63,46%**	**99,59%**
Investimentos	1.510.335	1.510.335	31,76%	100,00%
Imobilizado	1.519.194	1.506.908	31,69%	99,19%
PASSIVO	**4.967.457**	**4.754.759**	**100,00%**	**95,72%**
Circulante	**9.538.829**	**9.484.888**	**199,48%**	**99,43%**
Fornecedores	96.921	81.123	1,71%	83,70%
Empréstimos e financiamentos	495.394	413.333	8,69%	83,44%
Salários e encargos sociais	1.034.136	1.089.452	22,91%	105,35%
Impostos a recolher	317.314	327.195	6,88%	103,11%
Outras contas a pagar	1.315.657	1.309.675	27,54%	99,55%
Credores RJ	6.279.407	6.264.110	131,74%	99,76%
Não Circulante	**4.483.543**	**4.418.851**	**92,94%**	**98,56%**
Impostos a recolher	4.483.543	4.418.851	92,94%	98,56%
Patrimonio Líquido	**-9.054.914**	**-9.148.980**	**-192,42%**	**101,04%**
Capital social	7.800.000	7.800.000	164,05%	100,00%
Reservas de capital	1.071.791	1.071.791	22,54%	100,00%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-17.896.797	-17.896.797	-376,40%	100,00%
Lucro / Prejuízo Exercicio	**-29.908**	**-123.974**	**-2,61%**	**414,52%**

DRE - Mensal	set-22	out-22	AV	AH	2022
Receita Bruta	**109.500**	**0**	-	-	**109.500**
(-) Deduções e Abatimentos	-3.997	0	-	-	-3.997
=Receita Líquida	**105.503**	**0**	**0,00%**	**0,00%**	**105.503**
(-) Custos dos Serviços Prestados	-173.190	-30.292	0,00%	17,49%	-452.017
=Lucro Bruto Operacional	**-67.687**	**-30.292**	**0,00%**	**44,75%**	**-346.514**
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	**-81.278**	**-63.774**	**0,00%**	**78,46%**	**-305.529**
(-) Despesas Administrativas	-83.202	-15.633	0,00%	18,79%	-220.674
(-) Despesas Tributarias	-513	-832	0,00%	162,35%	70.758
(-) Despesas Financeiras	-12.836	-49.793	0,00%	387,92%	-137.396
(-) Depreciação e Amortização	-843	-835	0,00%	98,99%	-9.927
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	16.117	3.319	0,00%	20,59%	-8.290
= Resultado Operacional	**-148.964**	**-94.066**	**0,00%**	**63,15%**	**-652.043**
Outras Receitas Não Operacionais	322.750	0	0,00%	0,00%	528.068
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0
= Lucro Líquido do Exercício	**173.786**	**-94.066**	**0,00%**	**-54,13%**	**-123.974**

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras, demonstra que a Recuperanda embora apresente faturamento apenas no mês de setembro/2022, mantém atividade operacional, porém vem acumulando resultados negativos, que soma no exercício corrente, R$ 124 mil. Para manter sua operação se utiliza de financiamento junto a seus fornecedores e realiza a venda de ativos que somam de janeiro a outubro de 2022, ganhos no valor de R$ 528 mil.

II.1.1. Evolução do Ativo

Quando comparado ao mês anterior, o Ativo Total apresentou redução de 4,28% em outubro de 2022. Referida redução ocorreu nas rubricas de Contas a receber, Despesas antecipadas e Outros ativos.

O valor de maior representatividade refere-se a rubrica de Investimentos, correspondente a 31,76% dos ativos totais. Contudo, não apresenta movimentação no exercício corrente.

No mês de outubro de 2022, nota-se a redução no grupo de Imobilizados, oriunda do registro mensal das depreciações.

Quanto aos Outros ativos, que perfez em outubro/2022, R$ 1 milhão, consiste em valores da empresa “Arrebite Infraestrutura” do qual a MATTARAIA é sócia detentora de 99% do capital da empresa.

A rubrica de Contas a receber perfez, em outubro de 2022, R$ 464 mil, estando assim distribuídos:

Clientes - R$	out-22	%
Construtora Krycitan Ltda	164.496	35%
Vila Formosa I Spe Ltda	161.144	35%
Urbanize Empreendimentos Imobiliari	79.215	17%
Pref.Munic.De Miguelopolis	44.105	10%
Pref.Munic.De Serrana	9.930	2%
Pref.Munic.De Morro Agudo	4.705	1%
TOTAL:	**463.595**	**100%**

II.1.2. Evolução do Endividamento

Apresenta Endividamento total em outubro de 2022, na importância de R$ 13,9 milhões, segregados em dívidas concursais (45%) e extraconcursais (55%).

Os valores mais representativos do Endividamento extraconcursal são os Imposto a Recolher a longo prazo, que comtempla o parcelamento das obrigações tributárias.

A maior variação no mês de outubro de 2022 se deu na rubrica de Empréstimos e Financiamentos, com redução de 17% quando comparado ao mês anterior.

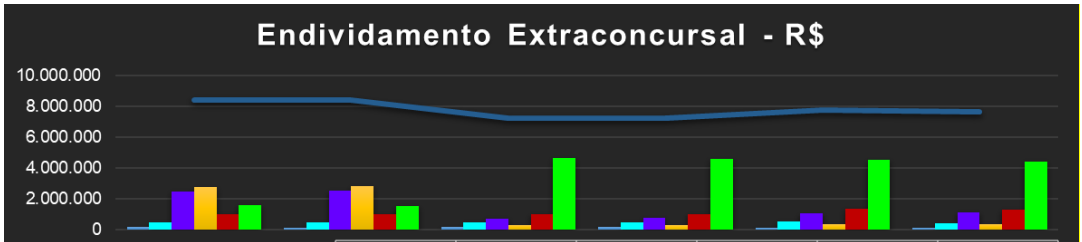

	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Fornecedores	136.234	133.871	157.536	158.197	96.921	81.123
Empréstimos e financiamentos	465.000	465.000	465.000	465.000	495.394	413.333
Salários e encargos sociais	2.454.773	2.492.471	701.084	758.399	1.034.136	1.089.452
Impostos a recolher	2.744.978	2.782.060	287.579	301.402	317.314	327.195
Outras contas a pagar	1.006.678	1.001.140	999.485	995.393	1.315.657	1.309.675
Impostos a recolher - Longo Prazo	1.567.176	1.525.170	4.612.926	4.548.234	4.483.543	4.418.851
Total	8.374.838	8.399.712	7.223.610	7.226.626	7.742.964	7.639.629

A Recuperanda cumpre com suas obrigações mensais correntes, como pagamento de salários, fornecedores e impostos para continuidade de sua operação.

O Endividamento concursal vem apresentando redução modesta no último semestre, que compreende os meses de maio a outubro de 2022, o que demonstra o pagamento corrente dos credores após a carência do Plano de Recuperação Judicial homologado.

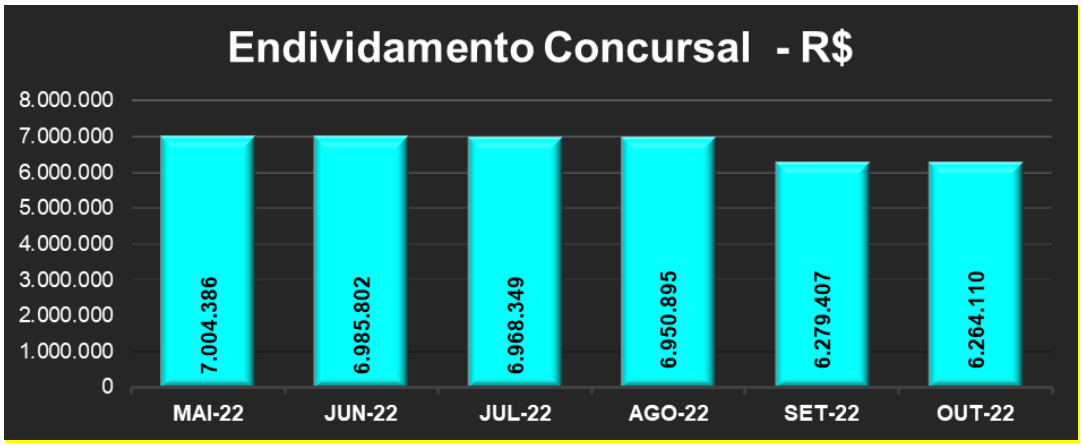

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta Passivo a Descoberto na importância de R$ 9.148.980, já somado o prejuízo auferido, na importância de R$ 124 mil, acumulado de janeiro a outubro de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Quanto ao exercício corrente, a Recuperanda apresentou faturamento apenas em setembro. Para manter sua operação, realizou a venda de ativos no total de R$ 528 mil, o que cobriu parcialmente seus custos e despesas de funcionamento no mesmo período. Os valores em Outras Receitas e Despesas refere-se a receitas de aluguel. Dessa forma, aferiu de maneira acumulada o prejuízo de R$ 124 mil.

As Despesas operacionais de maior representatividade são as administrativas, que contemplam os gastos com pró-labore, honorários advocatícios entre outros.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

MATTARAIA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	**out-22**
SALDO INICIAL	**278,19**
RECEBIMENTO CLIENTES	115.000,00
RENDIMENTO	0,01
RECEBIMENTO ALUGUEL	4.589,60
ADMINISTRAÇÃO ATIVOS ARBEITT	249.500,00
TOTAL DAS ENTRADAS	369.089,61
ACI ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	95,04
AGUA E ESGOTO	616,14
ASSISTENCIA MEDICA	12.716,70
CARTORIO	116,50
DESPESA BANCARIA	542,60
ENERGIA ELETRICA	2.639,01
F.G.T.S.	4.103,23
FORNECEDORES	222.880,92
IMPOSTOS DARF	7.186,76
IMPOSTOS GPS	4.859,04
IMPOSTOS ESTADUAL	319,70
IMPOSTOS MUNICIPAL	88,19
P.V.T. VALE TRANSPORTE	462,00
P.A.T. ALIMENTACAO	6.016,77
PARCELAMENTO EXCEPCIONAL	29.232,70
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	888,33
PRO LABORE	20.650,59
RESCISAO	6.069,00
SALARIOS	42.322,25
SEGUROS FUNCIONARIOS	185,44
SEGUROS MAQUINAS E VEICULOS	5.298,24
SINDICATO	209,74
TELEFONES	1.266,72
TOTAL DAS SAIDAS	368.765,61
SALDO FINAL	**602,19**

Apesar de a MATTARAIA ter registrado faturamento apenas em setembro de 2022, o resultado obtido com a venda de imobilizado e recebimentos não operacionais no exercício estão suprindo parcialmente os custos operacionais e financeiros.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02
Liquidez Seca	0,15	0,15	0,20	0,19	0,20	0,18
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,20	0,20	0,20	0,18
Liquidez Geral	0,23	0,23	0,24	0,24	0,25	0,23
Índices de Estrutura de Capital	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
Endividamento	-1,52	-1,51	-1,56	-1,55	-1,55	-1,52
Composição do Endividamento	0,90	0,90	0,67	0,68	0,68	0,68
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-0,18	-0,17	-0,34	-0,33	-0,33	-0,32
Administração do Capital de Giro	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
Capital Circulante Líquido	-11.746.833	-11.830.807	-7.629.643	-7.726.935	-7.600.900	-7.747.372
Necessidade de Capital de Giro	-11.436.901	-11.520.374	-7.318.936	-7.416.302	-7.260.043	-7.488.899
Saldo em Tesouraria	-309.931	-310.433	-310.707	-310.633	-340.857	-258.473

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores no último semestre de 2022, que compreende os meses de maio a outubro:

Funcionários em:	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Empregados Ativos no mês	19	19	19	19	19	19
Admitidos	1	0	0	0	0	0
Diretores	3	3	3	3	3	3
Demitidos	-1	0	0	0	0	0
Saldo Final	**22**	**22**	**22**	**22**	**22**	**22**

Fonte: Relatório folha de pagamento

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Carninha Before Interest, Taxes, Depreciai-o/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com

fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I – Trabalhistas: Deságio de 30%, sendo pagos em até 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas, contados a partir de 30 (trinta) dias da aprovação do PRJ pela Assembleia Geral de Credores, com juros de 5% ao ano.

Classe III – Quirografários: Deságio 50%, pagos em 12 (doze) anos e carência de 24 (vinte e quatro) meses ou 02 (dois) anos, a partir da aprovação do PRJ pela Assembleia Geral de Credores, acrescidos de juros de 5% ao ano e correção monetária mensal pelo INPC, o qual passarão a incidir sobre os créditos após a aprovação do PRJ pela AGC e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior, conforme critério abaixo:

Proposta de pagamento

Ano	% de pagamento	Correção	Data
1º e 2º ano	Carência	-	
3º ano	2% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
4º ano	2% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
5º ano	3% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
6º ano	4% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
7º ano	5% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
8º ano	6% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
9º ano	7% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
10º ano	8% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
11º ano	30% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
12º ano	33% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses

Classe IV – Credores ME/EPP: Deságio 50%, pagos em 7 (sete) anos, acrescidos de juros de 5% ao ano e correção monetária com carência de 24 (vinte e quatro) meses ou 02 (dois) anos, a partir da aprovação do PRJ pela AGC, acrescidos de juros de 5% ao ano e correção monetária mensal pelo INPC, o qual passarão a incidir sobre os créditos após a aprovação do PRJ pela AGC e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior, conforme critério abaixo:

Proposta de pagamento

Ano	% de pagamento	Correção	Data
1º e 2º ano	Carência	-	
3º ano	10% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
4º ano	10% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
5º ano	20% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
6º ano	30% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
7º ano	30% do principal	juros 5% a.a + correção mensal + 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Os valores mencionados no quadro de pagamentos abaixo, são considerados os valores da data de homologação do plano, sem considerar os valores de correção monetária para melhor controle.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até out/22 D	Pagamento até out/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
Classe I - Credores Trabalhistas	236.911,93	71.073,58	165.838,35	165.838,35	79.220,26	86.618,09	-
Classe III - Credores Quirografarios	11.524.664,93	5.762.332,47	5.762.332,47	192.077,75	130.933,87	61.143,88	5.570.254,72
Classe IV - Credores ME / EPP	217.016,57	108.508,29	108.508,29	18.084,71	14.404,60	3.680,11	90.423,57
Total	**11.978.593,43**	**5.941.914,33**	**6.036.679,10**	**376.000,81**	**224.558,73**	**151.442,09**	**5.660.678,29**

Valores expressos em Reais R$

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Abaixo segue quadro de Credores Classe III – Quirografários e Classe IV – ME e EPP, pagos de janeiro a outubro de 2022. Os valores pagos estão corrigidos monetariamente conforme acordado no Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	Total pago até 10.2022	
AUTO AMERICANO SA DISTRIBUIDOR DE PECAS	R$	37,19
BANCO BRADESCO S/A	R$	2.467,18
BANCO SAFRA S/A	R$	6.454,73
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	R$	28.360,99
BANCO SANTANDER BRASIL S/A - FINAME	R$	4.033,76
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A FECHADA	R$	3.443,41
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	R$	173,66
C B B IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	R$	4.057,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$	3.619,33
CBAA-ASFALTOS LTDA	R$	1.427,40
COMOVEL COMERCIAL MONTEALTENSE DE VEICULOS LTDA	R$	95,79
CONSTRUTORA INDUSTRIAL E COMERCIAL SAID LTDA.	R$	7.163,64
CONSTRUTORA SAID LTDA	R$	11.263,84
CP COMERCIAL S/A FECHADA	R$	80,97
CQI CERTIFICACAO QUALIDADE INSPECAO VEICULAR LTDA	R$	18,12
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	R$	12.423,29
DU DIESEL SERVICOS E PECAS LTDA	R$	30,28
EDUARDO CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA	R$	27.978,55
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	R$	3.089,74
EURO PNEUS COMERCIAL LTDA	R$	29,54
PARQUE BELA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA (cessão FINANCEIRA ALFA S/A)	R$	179,98
GGF TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	R$	52,40
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A FECHADA	R$	5.114,34
GRECA DISTRIBUIDORA DE CARGAS S/A FECHADA	R$	125,34
HOMY IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$	61,61
ITAU UNIBANCO S/A	R$	157,98
JORGE LUIZ RASSI	R$	3.212,74
LAPONIA SUDESTE LTDA. RIBEIRAO	R$	56,17
LS RENOVADORA DE PNEUS LTDA	R$	161,00
MUNDIAL TRANSMISSOES COM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R$	92,02
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	R$	9.460,84
PANDOLFO ASSESS.E CONSULT.EMPRESARIAL EIRELI INDIV	R$	151,04
PEDREIRA SERRANA LTDA	R$	2.321,48
POLIMIX CONCRETO LTDA	R$	40,44
POSTO ANTONIO MARTINEZ JUNIOR LTDA	R$	344,39
POSTO GAVIAO DA ANHANGUERA LTDA	R$	181,17
REDE RECAPEX PNEUS LTDA	R$	30,91
RIBEIRAO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA	R$	3,28
RIBEIRAO DIESEL S/A - VEICULOS FECHADA	R$	216,64
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO LTDA	R$	7.946,35
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R$	701,88
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESTADO SÃO PAUL	R$	97,26
SICOOB COCRED COOP. DE CREDITO	R$	8.520,22
SIND.TRAB.IND.CONSTR.CIVIL RIBEIRAO PRETO	R$	178,75
SINICESP SIND.DA IND.DA CONST.PESADA DO EST.SPAULO	R$	290,53
STRATURA ASFALTOS S/A FECHADA	R$	11.003,59
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$	4,24
TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA	R$	60,67
TRANSPORTES FRAORE LTDA	R$	193,68
TOTAL	**R$**	**167.210,13**

[1] Reclassificação de ofício para Classe IV - ME e EPP.

CLASSE IV - ME E EPP

CREDOR	Total pago até 10.2022	
AUTO MECANICA SAO JOSE DE BEBEDOURO LTDA ME	R$	198,75
AUTO PECAS JOAQUINENSE LTDA ME	R$	548,76
BARBIZAN DA CONSTRUCAO LTDA EPP	R$	492,02
C. T. GOMES - OFICINA E TRANSPORTES ME INDIVIDUAL	R$	906,34
CHRISTOPHER WALLAN DE OLIVEIRA ME INDIVIDUAL	R$	299,17
CLAUDIO CESAR AMARAL EPP INDIVIDUAL	R$	235,79
CONFIDENCE EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA ME	R$	950,55
EDITE LOPES & CIA LTDA ME	R$	385,73
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA ME INDIVIDUAL	R$	1.082,43
FABIANO CARVALHO VALERIO ME INDIVIDUAL	R$	272,22
FERNANDES & FERNANDES ESCR. ENGENH CIVIL LTDA ME	R$	765,30
FUGITA & MELLO LTDA ME	R$	325,70
GIULIANO S.FORTUNATO TRANSP. CARGAS ME INDIVIDUAL	R$	523,41
J.B DE MORAES TRANSPORTES ME INDIVIDUAL	R$	1.809,34
JEAN CARLO GARCIA LOPES ME INDIVIDUAL	R$	262,09
JM TEIXEIRA DA SILVA IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA ME	R$	92,81
JOAO FRANCISCO PERUGINI DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R$	118,97
JOSE LUIZ SILVA 20055085865 ME INDIVIDUAL	R$	206,60
KLEIDE ROBERTO DE MELO ME INDIVIDUAL	R$	847,80
L. G. CLAUDINO PEDROSO EPP INDIVIDUAL	R$	167,67
L.C. DA SILVA BOMBAS INJETORAS ME INDIVIDUAL	R$	436,99
LAZARO RAIMUNDO LISBOA ME INDIVIDUAL	R$	103,78
LUCI AP.DA SILVA RODRIGUES MECANICA ME INDIVIDUAL	R$	71,89
MARTINELI AUTO POSTO RIBEIRAO LTDA ME	R$	1.240,18
MARTINS & SANTOS AUTOCENTER LTDA - ME	R$	151,28
MILTON ROBERTO PEREIRA ME INDIVIDUAL	R$	531,47
MOYSES GOMES DA COSTA ME INDIVIDUAL	R$	596,86
OSMAR CAMPANINI & CIA LTDA EPP	R$	578,76
S L JAQUETTO IND.DE ARTEFATOS DE CIMENTOS ME INDIV	R$	92,09
SODIMAS PECAS E FERRAMENTAS LTDA EPP ME	R$	433,06
T.R. SILVERIO DE SOUZA EPP INDIVIDUAL	R$	876,42
VICENTE DE PAULO SILVEIRA PONTE - ME INDIVIDUAL	R$	182,76
VICENTE TEODOLINO DE FARIA ME INDIVIDUAL	R$	1.516,88
WELLINGTON P. MOURA TRANSPORTES ME INDIVIDUAL	R$	874,23
TOTAL	**R$**	**18.178,10**

[1] Reclassificação de ofício para Classe IV - ME e EPP.

Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

A Recuperanda **deverá encaminhar**:

- **Segregação do Endividamento total**, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal.

- Relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

- Disponibilizar relatório dos **bens que foram alienados**, cuja movimentação contábil reflete lançamentos na rubrica "Resultado Não Operacional". Acrescenta-se, que as folhas 2.372/2.378 consta solicitação de autorização para vendas de imobilizado, para a realização de recursos financeiros para fazer face aos seus compromissos mensais, como folha de pagamento e parcela do plano recuperacional.

- Disponibilizar **planilha de controle dos pagamentos efetuados referente ao Plano de Recuperação Judicial, de todos as classes de credores, para a conciliação dos comprovantes encaminhados a esta Administradora Judicial até outubro de 2022**.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
22/03/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/03/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/07/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
19/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
02/08/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/06/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
18/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
16/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/09/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
19/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
16/08/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/09/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
11/09/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
14/01/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/11/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
02/04/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 10/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	